

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13584-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Restauro e Reforma de Captação e Escoamento de Águas Pluviais na Varanda do Theatro Municipal de São Paulo

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	1. DO OBJETO A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, torna público o processo cujo objeto é a habilitação técnica e fiscal, com a apresentação de proposta comercial, para a Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de adequação da captação e escoamento de águas pluviais para varanda do Theatro Municipal de São Paulo. A execução desta adequação terá como base o projeto fornecido pela equipe de Arquitetura e Patrimônio (ANEXO I), e deverá considerar as especificações indicadas em memorial (ANEXO II) e as diretrizes patrimoniais pertinentes. 2. O Theatro Municipal de São Paulo é um equipamento cultural localizado na Praça Ramos de Azevedo, no centro de São Paulo. Trata-se de um edifício histórico, patrimônio tombado, intrinsecamente ligado ao aperfeiçoamento da música, da dança e da ópera no Brasil. Abrange um importante patrimônio arquitetônico, corpos artísticos permanentes, vocacionado à ópera, à música sinfônica orquestral e coral e à dança contemporânea, aberto a múltiplas linguagens conectadas com o mundo atual (teatro, cinema, literatura, música contemporânea, moda, música popular, outras linguagens do corpo, dentre outras). Oferece diversidade de programação e busca atrair um público variado e atento. Tem área total construída de aproximadamente 17.000m² e abre para o público de acordo com a grade de atividades específicas. Tem capacidade para 1.523 pessoas em sua sala de espetáculos. 3. O edifício que abriga o Theatro Municipal de São Paulo (1911) conta com duas varandas em sua fachada principal, localizadas no 3º pavimento (sobre os porte-cochères). Essas varandas sofreram modificações ao longo dos anos, o que alterou seu revestimento, caimento e sistema de captação e escoamento de águas pluviais. Atualmente, uma dessas varandas (localizada no lado voltado ao Vale do Anhangabaú) apresenta graves problemas de escoamento, o que resulta na

penetração de água no interior da edificação e em consequentes infiltrações nos pisos de madeira dos cômodos adjacentes.

4. Com o objetivo de solucionar o problema identificado, foi desenvolvido um projeto de adequação da captação e escoamento de águas pluviais. A intervenção será realizada por meio da reativação de um buzinode existente e da instalação de 2 novos buzinotes (partindo de dois ralos existentes, que serão redimensionados). O projeto também prevê a ampliação da área de captação de AP, por meio da ampliação das caixas de coleta e das grelhas de fechamento dos ralos.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 Reativação do buzinode existente (1):

Reativação de buzinode que foi inutilizado em reformas anteriores - desobstrução da saída de água e adequação do ponto de captação, de acordo com projeto.

2.2 Captação de AP - Buzinode existente:

Dimensionamento e execução de nova caixa coletora de AP, para vazão pelo buzinode reativado.

2.3 Redimensionamento das caixas coletoras de AP:

Retirada dos ralos atuais para adequação de suas dimensões. Deverá ser instalada nova caixa coletora, considerando o aumento de sua profundidade, largura e comprimento. Deverão ser instaladas novas grelhas removíveis para o fechamento do ralo, de acordo com especificações do projeto.

2.4 Instalação de novos buzinotes (2):

Instalação de 2 buzinotes novos, a partir da caixa coletora de AP redimensionada. Os novos buzinotes deverão ter as mesmas características (material, diâmetro e comprimento a partir da fachada) que o buzinode existente, sem que haja impactos visuais no padrão estético do edifício. O comprimento do buzinode deve garantir que a queda de água não caia sobre os arenitos.

2.5 Detalhamento dos processos:

Todas as atividades (de adequação da caixa coletora de AP, da reativação do buzinode existente, de instalação dos 2 novos buzinotes, e de qualquer outra atividade relacionada à execução do projeto de adequação em questão) deverão ter seus processos de execução detalhadamente descritos - desde as atividades de investigação que se mostrem necessárias, até os processos de retirada de materiais existentes e os de instalação dos novos elementos.

2.6 Plano de ação:

Antes do início das obras, deverá ser entregue um plano de ação contendo o detalhamento das atividades (conforme descrito no item anterior). Este documento, em formato de memorial descritivo, deverá ser entregue ao setor de Arquitetura e Patrimônio, que fará a aprovação dele junto aos órgãos de patrimônio. As obras só poderão ser executadas após a aprovação do memorial pelos três níveis de proteção ao patrimônio (municipal, estadual e federal).

2.7 Métodos:

Caso a realização prévia de prospecções ou demais investigações seja necessária, sempre deverão ser priorizados métodos não destrutivos, que priorizem a conservação do edifício, tendo em vista seu caráter histórico e valor patrimonial.

2.8 Vistoria:

Deverá ser realizada uma vistoria in loco para o correto dimensionamento das intervenções, assim como para o entendimento do local e da situação existente. Lembramos que dado o caráter patrimonial do edifício, e também a sua localização central na cidade de São Paulo, é essencial que um plano logístico seja elaborado para todas as fases da obra, prevendo horários de chegada de materiais, retirada de entulho, entre outros. A programação do Theatro Municipal também deve ser levada em consideração - estas informações serão passadas à empresa pelo setor de Arquitetura e Patrimônio, conforme necessidade.

2.9 Planilha de orçamento.

Para a elaboração do orçamento, deverá ser utilizada a planilha de referência anexa ao ato convocatório.

2.10 Gerenciamento de obras.

Deverá ser considerado o gerenciamento e execução da obra, incluindo fornecimento de documentação pertinente de toda a equipe, assim como fornecimento de EPI e demais equipamentos. O gerenciamento de obra deve ser realizado por arquiteto ou engenheiro residente, inclusive durante o período de levantamento e prospecção.

2.11 Canteiro de obra.

A empresa será responsável pela montagem, manutenção e limpeza (permanente e final) do canteiro de obras. Um local adequado para a montagem do canteiro será definido junto à equipe de Arquitetura e Patrimônio, durante visita in loco.

2.12 Remoção de entulho.

	A empresa contratada será responsável pelo gerenciamento do entulho gerado, assim como o seu descarte adequado. Como o canteiro de obras, um local para a locação da caçamba será definido in loco, em conjunto com a equipe de Arquitetura e Patrimônio.
2.13	Mobilização e desmobilização de equipe. Toda a equipe deverá participar de integração prévia ao início dos trabalhos no Theatro Municipal, incluindo o envio de documentação solicitada, de acordo com o tipo de atividade executada. A equipe só será liberada para os serviços após a autorização do setor de Segurança e Saúde do Trabalho do Theatro Municipal.
2.14	Relatórios de obra. Deverão ser entregues relatórios de acompanhamento (diário de obra) durante todo o período de execução dos serviços, e um relatório final deverá ser entregue até 15 dias úteis após a finalização dos serviços.
2.15	Manual de manutenção e conservação. A contratada será responsável pelo desenvolvimento e entrega de um manual de manutenção e conservação após a obra, que deverá reunir as especificações dos fabricantes de todos os materiais utilizados, equipamentos, os termos de garantia e a rede nacional de assistência técnica pertinente, bem como as recomendações de manutenção e conservação dos itens executados.
2.16	Emissão de ART/RRT de execução de obra. Deverá ser emitida uma ART/RRT de obra, antes do início de sua execução, que será enviada aos órgão de patrimônio junto com o memorial descritivo solicitado.
2.17	Complementos. O escopo da obra a ser realizada não se encerra no projeto e memorial anexos, considerando que novos itens poderão ser acrescidos de acordo com a análise técnica a ser realizada em vistoria.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13584 / Restauro e Reforma de Captação e Escoamento de Águas Pluviais
Contratação direta de serviços para Restauro e Reforma de Captação e Escoamento de Águas Pluviais na Varanda do Theatro Municipal de São Paulo

Prorrogação – Contratação De Serviços / 13956 / Contratação dos Serviços Especializados para Elaboração de Projeto de Novo Chiller a Agua
Aguardamos propostas até o dia 04/07/2025

Contratação Direta / 14143 / Músico Instrumentista – Clarinetista – Sob Demanda
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Clarinetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 13994 / Sapatilha
Contratação direta de serviços para Sapatilha

Contratação Direta / 14141 / Locação de partitura da obra “ricochet”
Contratação direta de serviços para Locação de partitura da obra “ricochet”

Aquisição de Bens / 13938 / Suporte para tripé
Aguardamos propostas até o dia 01/07/2025

Aquisição de Bens / 13941 / Placa de Audio
Aguardamos propostas até o dia 30/06/2025

Aquisição de Bens / 14139 / Madeira
Aguardamos propostas até o dia 27/06/2025

Aquisição de Bens / 14144 / Filtro de iluminação
Aguardamos propostas até o dia 30/06/2025

Aquisição de Bens / 14146 / Cases
Aguardamos propostas até o dia 30/06/2025

Aquisição de Bens / 14148 / Madeira
Aguardamos propostas até o dia 28/06/2025

Aquisição de Bens / 14149 / Madeira
Aguardamos propostas até o dia 28/06/2025

Contratação De Serviços / 14112 / Contratação de empresa Especializada em Manutenção de Plataformas Elevatórias
Aguardamos propostas até o dia 30/06/2025

Contratação Direta / 14018 / Motociclista – Manobras de Wheeling
Contratação direta de serviços para Motociclista – Manobras de Wheeling

Contratação Direta / 14014 / Cantor Solista
Contratação direta de serviços para Cantor Solista



Contratação Direta / 14042 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista



Aquisição de Produtos / 14114 / Pisos Industriais

Aguardamos propostas até o dia 27/06/2025

Aquisição de Produtos / 14127 / Espeto Spot Solar

Aguardamos propostas até o dia 27/06/2025

Aquisição de Produtos / 14091 / Refletor

Aguardamos propostas até o dia 27/06/2025

Aquisição de Produtos / 14075 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 27/06/2025

Aquisição de Produtos / 13926 / Duto para ar portátil

Aguardamos propostas até o dia 27/06/2025

Aquisição de Produtos / 13918 / Materiais para Ar Condicionado

Aguardamos propostas até o dia 27/06/2025

Contratação Direta / 14069 / Músico Solista – Violão

Contratação direta de serviços para Músico Solista – Violão

Contratação Direta / 14062 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 14085 / Contratação de Palestrante para SIPAT 2025

Contratação direta de serviços para Contratação de Palestrante para SIPAT 2025

Aquisição de Bens / 14058 / Nota de Campana

Aguardamos propostas até o dia 26/06/2025

Contratação Direta / 13904 / Produção de Material Gráfico

Contratação direta de serviços para Produção de Material Gráfico

Contratação Direta / 13969 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 14023 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13972 / Assistente de Direção

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção

Contratação Direta / 14013 / Assistente de Figurino

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

Contratação De Serviços / 14038 / Fornecimento e Instalação de Divisorias

LEIAIUTE_BALLET_6º_ANDAR_A3

Aguardamos propostas até o dia 30/06/2025

Contratação De Serviços / 13956 / Contratação dos Serviços Especializados para Elaboração de Projeto de Novo Chiller a Agua

Aguardamos propostas até o dia 26/06/2025

Prorrogação – Ato Convocatório 130-25 / Credenciamento De Empresas Especializadas Em Transporte De Pessoas Para Futuras Contratações Em Atendimento As Demandas Do Complexo Theatro Municipal De Sao Paulo

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato convocatório 131-25 / Aquisição de Equipamento de Sonorização

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato Convocatório / 129-25 / Credenciamento De Empresas Especializadas Em Transporte E

Documentação De Propostas E Habilitação De Empresas Interessadas



documentações.

Ato Convocatório 103-2024/25 – Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Máquinas de Venda Automática de Café

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato Convocatório 128-25 – Contratação de Empresa Especializada Para Serviços de Impermeabilização e Civil

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato 124-25 Contratação Serviços de Fiscalização da Produção dos Eventos de Cessão Onerosa e Parcerias

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Assine nossa
Newsletter

Municipal
Online

Espaço
Assinante

Manual do
Espectador

- [Trabalhe Conosco](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Transparência](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Apoie](#)

Theatro Municipal

Praça Ramos de Azevedo, s/nº Sé - São Paulo, SP

Telefone

55 11 3367 7200

Atendimento presencial:



das 10h às 19h

Sábado, domingo e feriado
das 10h às 17h

Praça das Artes

Avenida São João, 281 Sé - São Paulo, SP

Telefone

55 11 3367 7201

Horário de Atendimento 7h às 19h

Siga nossas redes sociais

Theatro Municipal de São Paulo



Praça das Artes



Podcast Theatro Municipal



Municipal Online



PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE PATROCÍNIO CONTATE PATROCINIOS@THEATROMUNICIPAL.ORG.BR



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 13584– CONTRATAÇÃO DIRETA – RESTAURO E REFORMA DE CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VARANDA DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ESTUDIO SARASA CONSERVACAO E RESTAURACAO S/S LTDA	R\$ 108.868,21

Nome do Solicitante do Processo: Arquitetura Theatro Municipal

Período de Divulgação: 27/06/2025 a 30/06/2025.

Descrição:

1. DO OBJETO

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, torna público o processo cujo objeto é a habilitação técnica e fiscal, com a apresentação de proposta comercial, para a Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de adequação da captação e escoamento de águas pluviais para varanda do Theatro Municipal de São Paulo. A execução desta adequação terá como base o projeto fornecido pela equipe de Arquitetura e Patrimônio (ANEXO I), e deverá considerar as especificações indicadas em memorial (ANEXO II) e as diretrizes patrimoniais pertinentes.

2. O Theatro Municipal de São Paulo é um equipamento cultural localizado na Praça Ramos de Azevedo, no centro de São Paulo. Trata-se de um edifício histórico, patrimônio tombado, intrinsecamente ligado ao aperfeiçoamento da música, da dança e da ópera no Brasil. Abrange um importante patrimônio arquitetônico, corpos artísticos permanentes, vocacionado à ópera, à música sinfônica orquestral e coral e à dança contemporânea, aberto a múltiplas linguagens conectadas com o mundo atual (teatro, cinema, literatura, música contemporânea, moda, música popular, outras linguagens do corpo, dentre outras). Oferece diversidade de programação e busca atrair um público variado e atento. Tem área total construída de aproximadamente 17.000m² e abre para o público de acordo com a grade de atividades específicas. Tem capacidade para 1.523 pessoas em sua sala de espetáculos.

3. O edifício que abriga o Theatro Municipal de São Paulo (1911) conta com duas varandas em sua fachada principal, localizadas no 3º pavimento (sobre os porte-cochères). Essas varandas sofreram modificações ao longo dos anos, o que alterou seu revestimento, caimento e sistema de captação e escoamento de águas pluviais. Atualmente, uma dessas varandas (localizada no lado voltado ao Vale do Anhangabaú) apresenta graves problemas de escoamento, o que resulta na penetração de água no interior da edificação e em consequentes infiltrações nos pisos de madeira dos cômodos adjacentes.

4. Com o objetivo de solucionar o problema identificado, foi desenvolvido um projeto de adequação da captação e

escoamento de águas pluviais. A intervenção será realizada por meio da reativação de um buzinode existente e da instalação de 2 novos buzinotes (partindo de dois ralos existentes, que serão redimensionados). O projeto também prevê a ampliação da área de captação de AP, por meio da ampliação das caixas de coleta e das grelhas de fechamento dos ralos.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 Reativação do buzinode existente (1):

Reativação de buzinode que foi inutilizado em reformas anteriores - desobstrução da saída de água e adequação do ponto de captação, de acordo com projeto.

2.2 Captação de AP - Buzinode existente:

Dimensionamento e execução de nova caixa coletora de AP, para vazão pelo buzinode reativado.

2.3 Redimensionamento das caixas coletoras de AP:

Retirada dos ralos atuais para adequação de suas dimensões. Deverá ser instalada nova caixa coletora, considerando o aumento de sua profundidade, largura e comprimento. Deverão ser instaladas novas grelhas removíveis para o fechamento do ralo, de acordo com especificações do projeto.

2.4 Instalação de novos buzinotes (2):

Instalação de 2 buzinotes novos, a partir da caixa coletora de AP redimensionada. Os novos buzinotes deverão ter as mesmas características (material, diâmetro e comprimento a partir da fachada) que o buzinode existente, sem que haja impactos visuais no padrão estético do edifício. O comprimento do buzinode deve garantir que a queda de água não caia sobre os arenitos.

2.5 Detalhamento dos processos:

Todas as atividades (de adequação da caixa coletora de AP, da reativação do buzinode existente, de instalação dos 2 novos buzinotes, e de qualquer outra atividade relacionada à execução do projeto de adequação em questão) deverão ter seus processos de execução detalhadamente descritos - desde as atividades de investigação que se mostrem necessárias, até os processos de retirada de materiais existentes e os de instalação dos novos elementos.

2.6 Plano de ação:

Antes do início das obras, deverá ser entregue um plano de ação contendo o detalhamento das atividades (conforme descrito no item anterior). Este documento, em formato de memorial descritivo, deverá ser entregue ao setor de Arquitetura e Patrimônio, que fará a aprovação dele junto aos órgãos de patrimônio. As obras só poderão ser executadas após a aprovação do memorial pelos três níveis de proteção ao patrimônio (municipal, estadual e federal).

2.7 Métodos:

Caso a realização prévia de prospecções ou demais investigações seja necessária, sempre deverão ser priorizados métodos não destrutivos, que priorizem a conservação do edifício, tendo em vista seu caráter histórico e valor

patrimonial.

2.8 Vistoria:

Deverá ser realizada uma vistoria in loco para o correto dimensionamento das intervenções, assim como para o entendimento do local e da situação existente. Lembramos que dado o caráter patrimonial do edifício, e também a sua localização central na cidade de São Paulo, é essencial que um plano logístico seja elaborado para todas as fases da obra, prevendo horários de chegada de materiais, retirada de entulho, entre outros. A programação do Theatro Municipal também deve ser levada em consideração - estas informações serão passadas à empresa pelo setor de Arquitetura e Patrimônio, conforme necessidade.

2.9 Planilha de orçamento.

Para a elaboração do orçamento, deverá ser utilizada a planilha de referência anexa ao ato convocatório.

2.10 Gerenciamento de obras.

Deverá ser considerado o gerenciamento e execução da obra, incluindo fornecimento de documentação pertinente de toda a equipe, assim como fornecimento de EPI e demais equipamentos. O gerenciamento de obra deve ser realizado por arquiteto ou engenheiro residente, inclusive durante o período de levantamento e prospecção.

2.11 Canteiro de obra.

A empresa será responsável pela montagem, manutenção e limpeza (permanente e final) do canteiro de obras. Um local adequado para a montagem do canteiro será definido junto à equipe de Arquitetura e Patrimônio, durante visita in loco.

2.12 Remoção de entulho.

A empresa contratada será responsável pelo gerenciamento do entulho gerado, assim como o seu descarte adequado. Como o canteiro de obras, um local para a locação da caçamba será definido in loco, em conjunto com a equipe de Arquitetura e Patrimônio.

2.13 Mobilização e desmobilização de equipe.

Toda a equipe deverá participar de integração prévia ao início dos trabalhos no Theatro Municipal, incluindo o envio de documentação solicitada, de acordo com o tipo de atividade executada. A equipe só será liberada para os serviços após a autorização do setor de Segurança e Saúde do Trabalho do Theatro Municipal.

2.14 Relatórios de obra.

Deverão ser entregues relatórios de acompanhamento (diário de obra) durante todo o período de execução dos serviços, e um relatório final deverá ser entregue até 15 dias úteis após a finalização dos serviços.

2.15 Manual de manutenção e conservação.

A contratada será responsável pelo desenvolvimento e entrega de um manual de manutenção e conservação após a obra, que deverá reunir as especificações dos fabricantes de todos os materiais utilizados, equipamentos, os termos de garantia e a rede nacional de assistência técnica pertinente, bem como as recomendações de manutenção e

conservação dos itens executados.

2.16 Emissão de ART/RRT de execução de obra.

Deverá ser emitida uma ART/RRT de obra, antes do início de sua execução, que será enviada aos órgão de patrimônio junto com o memorial descritivo solicitado.

2.17 Complementos.

O escopo da obra a ser realizada não se encerra no projeto e memorial anexos, considerando que novos itens poderão ser acrescidos de acordo com a análise técnica a ser realizada em vistoria.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

h. Coordenação ou gerenciamento de obras ou serviços;

o. Restauração de obras de arte e bens de valor histórico ou cultural.

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA